



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.851/2025

25 de novembro de 2025

Autoria Vereador Thiago Mac Gregor

“Dispõe sobre alteração da nomenclatura da Rua “Rua A”, no Vale dos Sabiás, no bairro São Francisco, em Valença-RJ, para Rua “Hélcio Luiz Bueno Lima” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Rua Hélcio Luiz Bueno Lima” a Rua “A”, no Vale dos Sabiás, no bairro São Francisco, em Valença/RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A Câmara Municipal comunicará aos órgãos competentes sobre a alteração do nome da Rua citada no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Valença, 25 de novembro de 2025.


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente

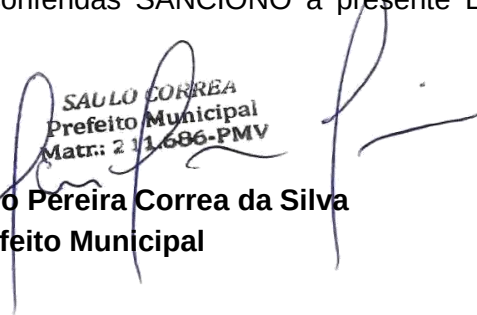

Tiago Ribeiro MacGregor
Vice- Presidente


José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Fabrício Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em **09/12/2025**


SAULO CORREA
Prefeito Municipal
Matr.: 2 11.686-PMV
Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva
Prefeito Municipal

*** Publicada no Boletim Oficial nº 2019 – 10/12/2025**